

## **PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 585/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

“Revogação da Portaria Ato de Pessoal nº1320/2024 que dispõe sobre cessão do servidor efetivo Leandro Rodrigues Costa e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO SJTO-GUR-DISUB Nº 3/2025 advindo da Seção Judiciária de Gurupi -TO, que informa o retorno do servidor Leandro Rodrigues Costa ao órgão cedente, a pedido do próprio servidor.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a cessão ao **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, do servidor efetivo **LEANDRO RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 38631, concedida por meio da Portaria Ato de Pessoal nº 1320/2024 e atos conexos ocorrido por meio da Portaria Ato de Pessoal nº 1382/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

**THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:964  
24702172**

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.19 16:43:36-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 19 MAIO 2025**

**Riane**